



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° __, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da avaliação, manutenção e adequação da sinalização nas áreas públicas destinadas à prática esportiva, especialmente nos espaços utilizados por corredores, ciclistas e usuários de bicicletas, considerando o aumento da circulação, a ocorrência recorrente de acidentes e a necessidade de medidas preventivas para garantir a segurança, a acessibilidade e a organização dos espaços públicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam prestadas informações detalhadas acerca da avaliação, manutenção e adequação da sinalização nas áreas públicas destinadas à prática esportiva no Município.

O presente requerimento decorre do expressivo aumento do número de pessoas que utilizam os espaços públicos para a prática de corrida, caminhada e ciclismo, bem como da intensa circulação de bicicletas em áreas compartilhadas, pistas, vias e equipamentos esportivos. Esses locais são utilizados diariamente por corredores, ciclistas, praticantes de atividades físicas, pedestres, crianças e idosos, o que exige especial atenção do Poder Público quanto à segurança, organização e acessibilidade.

Tem chegado a este gabinete um volume significativo de relatos acerca do risco de acidentes, quedas, colisões e situações de risco envolvendo corredores, ciclistas e demais usuários desses espaços, muitas vezes decorrentes da ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização, da falta de orientação clara sobre fluxos de circulação, áreas de uso compartilhado e regras básicas de convivência e segurança.

A inexistência de sinalização adequada compromete a prevenção de acidentes, dificulta a organização dos espaços públicos e expõe os usuários a riscos evitáveis. Em áreas esportivas e de uso coletivo, a sinalização não cumpre apenas função informativa, mas

constitui instrumento essencial de prevenção, capaz de orientar condutas, alertar sobre perigos, organizar fluxos e reduzir significativamente a ocorrência de acidentes.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe se há levantamento técnico ou relatório atualizado sobre as condições da sinalização existente nas áreas de prática esportiva do Município, incluindo pistas de caminhada e corrida, áreas utilizadas por ciclistas, espaços compartilhados e demais equipamentos públicos, bem como se foram identificadas deficiências ou pontos críticos que demandem intervenção imediata.

Requer-se, ainda, que sejam prestadas informações sobre a previsão de adequação, implantação ou reforço da sinalização, com indicação de medidas preventivas, cronograma estimado e critérios técnicos adotados, considerando a crescente demanda por esses espaços e a necessidade de garantir a segurança física dos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica diante do crescimento expressivo do número de pessoas que utilizam os espaços públicos para a prática de corrida, caminhada e ciclismo, o que tem intensificado a circulação de pedestres e bicicletas em áreas compartilhadas, pistas e equipamentos esportivos do Município. Esses espaços passaram a concentrar grande fluxo diário de usuários com perfis diversos, incluindo crianças, idosos e pessoas com deficiência, demandando maior atenção do Poder Público quanto à segurança e à organização.

Tem sido recorrente o registro de acidentes envolvendo corredores, ciclistas e demais usuários, muitos deles relacionados à ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização, bem como à falta de orientação clara sobre fluxos de circulação, áreas de uso compartilhado e regras básicas de convivência. A repetição dessas ocorrências evidencia que o problema não é pontual, mas estrutural, exigindo ações preventivas e planejamento adequado.

A sinalização adequada constitui instrumento essencial de prevenção de acidentes, pois orienta comportamentos, organiza o uso dos espaços, alerta sobre riscos e contribui para a redução de conflitos entre diferentes usuários. A adoção de medidas preventivas, nesse contexto, representa não apenas uma ação corretiva, mas o cumprimento do dever do poder público de proteger a vida, a integridade física e o bem-estar da população.

Assim, o presente requerimento visa obter informações técnicas que permitam ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo, contribuindo para a implementação de políticas públicas voltadas à segurança, acessibilidade e uso responsável dos espaços esportivos, em benefício de todos os cidadãos.

Sala de Reuniões, 09 de Fevereiro de 2026